



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

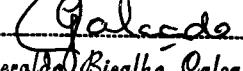
Em 1º discussão e votação:
Aprovado por unanimidade -

PARECER CLJR/036/97, em 05 de maio de 1997.

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Em 12 / 05 / 97


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI No. 033/97

“Declara de Utilidade Pública Municipal o PX Clube de Ubá MG Grupo Ary Barroso - (GAB), com sede nesta cidade.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

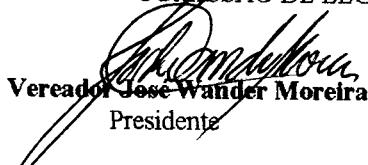
1º.)- Pretende o Vereador Ademir de Paula, que seja declarado de Utilidade Pública Municipal o PX Clube de Ubá MG Grupo Ary Barroso - (GAB), com sede nesta cidade;

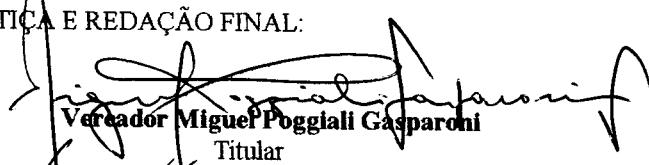
2º.)- Junta para tanto, os documentos referentes à entidade e justificativa onde enaltece o trabalho que vem sendo realizado pela mesma;

3º.) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.
É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

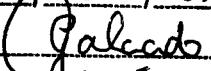

Vereador Jose Wander Moreira
Presidente


Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular


Vereador Sebastião Antonietto
Titular

Em 2º, 3º votação:
Aprovado por unanimidade -

Em 19 / 05 / 97


Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara



Prefeitura Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI No. 2.734, de 22.05.97

Declara de Utilidade Pública Municipal o
PX Clube de Ubá-MG Grupo Ary Barroso
(GAB), com sede nesta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o PX CLUBE DE UBÁ MG GRUPO ARY BARROSO (GAB), com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 22 de maio de 1997.

NARCISO PAULO MICHELLI
Prefeito de Ubá